

3. Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea a) do n.º 3 do art.º 81º do mesmo diploma, solicita-se autorização após cabimento para se recorrer ao procedimento por Ajuste Directo à empresa, sendo a análise a efectuar pelos serviços.

À consideração superior.

O(A) Técnico Administrativo

Nome